



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

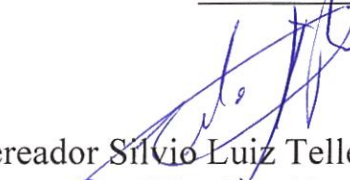
Ata da Oitava Sessão Extraordinária, do segundo ano da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada em vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, às vinte horas e dois minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Afonso Lopes da Silva. Vice-Presidente Sr. Silvio Luiz Telles de Menezes. Secretários Srs. Ana Paula Espina de Souza Muniz e Cristiano José Cecon. Primeiramente, foi feita a leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Wanderley Teodoro Filho para proferir o seguinte texto: Salmo 128/127 - “Feliz quem teme ao Senhor e anda em seus caminhos! Você comerá do trabalho de suas próprias mãos, tranquilo e feliz. Sua esposa será como vinha fecunda, na intimidade do seu lar. Seus filhos, rebentos de oliveira, ao redor de sua mesa. Essa é a bênção para o homem que teme ao Senhor. Que o Senhor abençoe você desde Sião, e você veja a prosperidade de Jerusalém todos os dias de sua vida. Que você veja os filhos de seus filhos. Paz sobre Israel!”. A seguir, o Sr. Presidente solicitou para que os senhores Vereadores registrassem a presença nos terminais eletrônicos, onde foram registradas as presenças dos senhores Afonso Lopes da Silva, Ana Paula Espina de Souza Muniz, Cristiano José Cecon, Erivelton Marcos Proêncio, Francisco de Souza Campos, José Alaercio de Toledo Lima Junior, José Muniz, Rodrigo Reis de Souza, Romilson Nascimento Silva, Silvio Luiz Telles de Menezes, Walter Luís Tozzi de Camargo, Wanderley Teodoro Filho e Wilian Barbosa do Morrinho. Constatando o número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela sessão fora previamente convocada para que a Casa deliberasse a respeito de matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual, deu início a Ordem do Dia: Em Segunda Discussão - Projeto de Lei nº 021/2022 do Executivo Municipal – que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências. Em discussão e votação foi o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a sessão. Para votação desta Ata acompanha relatório impresso pelo sistema de gravação e transcrição das Sessões desta Câmara Municipal de Jaguariúna, contendo todas as informações da presente sessão. Ao final de cada mês, depois de acontecidas as Sessões Ordinárias e Extraordinárias, haverá um DVD contendo as gravações em áudio e vídeo das mencionadas Sessões, o qual será catalogado e devidamente arquivado. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achava conforme, vai devidamente assinada.

Vereador Afonso Lopes da Silva
Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo


Vereador Sílvio Luiz Telles de Menezes
Vice Presidente


Vereadora Ana Paula Espina de Souza Muniz
Primeira Secretária


Vereador Cristiano José Cecon
Segundo Secretário